

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial**  
**Virtual**  
**DATA:01/05/2023**

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Mariza de Lourdes Novi Vieira	Sociedade Civil
Neli Tereza Pomagerski Pivatto	Sociedade Civil
Márcia Valim Lemes Mattjie	Governamental
Evelyn Gama	Governamental
Porcina Elizabeth de Oliveira Souto	Governamental

**Apoio Técnico:** Daiani Rocha de Souza

**Coordenador:** Jesiely Pereira Lima

**Relator:** Márcia Valim Lemes Mattjie

**Convidados presentes:**

**RELATÓRIO**

**4. Panorama dos Principais temas trabalhados pela comissão durante o ano para ciência e continuidade dos trabalhos pela próxima gestão.**

**Relato:** A comissão discutiu durante o ano a pauta permanente do programa Nota Paraná como o primeiro item de pauta o Detalhamento das entidades beneficiárias, descrevendo o valor repassado para as entidades através do Programa Nota Paraná, especificando o montante entregue para entidade cadastrada para receber recurso do referido programa, recursos esse provido de notas fiscais advindo de compras realizadas de pessoas físicas que não constam o CPF, normalmente possui uma caixa para armazenamento dessas notas, ou a pessoa física já apresenta o CNPJ da entidade que pretende realizar a doação.

Somente tem direito a participação entidades sem fins lucrativos que atuam nas áreas de assistência social, cultural, esportiva, saúde, defesa e proteção animal.

A entidade deve apresentar requerimento junto às Secretarias de Estado da sua área de atuação, cabendo a ela a análise da documentação apresentada e o registro da entidade no sistema do Programa Nota Paraná.

Outro ponto de pauta discutido durante o ano é o detalhamento das entidades beneficiárias se tratando do ranking das 10 entidades que mais receberam crédito advindo do programa Nota Paraná.

Nesse ranking consta o nome das entidades receptoras do benefício com o montante recebido.

Outro ponto que foi colocado em pauta e tem a permanecer é o Estudo sobre a distribuição dos prêmios para as entidades sociais advindos do programa.

Que se trata sorteios gerados através de bilhetes eletrônicos numerados, cabendo bilhetes adicionais em Documentos Fiscais Eletrônicos registrados na Secretaria de Estado da Fazenda ( SEFA), incluído o valor da primeira aquisição com critério para

recebimento a cada R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando limitado a R\$10.000,00 (dez mil reais).

Cada bilhete gerado terá validade apenas no sorteio do seu respectivo período. A apuração dos contemplados será realizada de forma eletrônica e, para garantir a segurança do processo, será aplicado, sobre o conjunto de bilhetes concorrentes, o resultado do sorteio será divulgado no portal "Nota Paraná" e será disponibilizado para consulta no portal, possuindo o cancelamento do valor se não for utilizado no prazo de um ano contado da data da disponibilização do crédito pela SEFA.

Essa utilização pode ser bloqueada no caso de o ganhador estar inadimplente em relação às obrigações pecuniárias do Estado do Paraná, de natureza tributária ou não-tributária, enquanto perdurar a pendência.

Referencia: [https://www.notaparana.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-02/regulamento\\_do\\_sorteio\\_nota\\_parana\\_2.pdf](https://www.notaparana.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/regulamento_do_sorteio_nota_parana_2.pdf)

Sugestão de encaminhamento: A comissão sugere que haja a junção dessa comissão de documentação e rede socioassistencial, com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social, devido a pauta reduzida dessas duas comissões.

Sugestão para a comissão temporária de revisão do regimento interno.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEAS:** Que a pauta seja encaminhada para análise da Comissão Temporária do Regimento Interno.

## **PAUTA PERMANENTE:**

### **4.1. Programa Nota Paraná**

**Relato:** Conforme dados do Governo do Estado do Paraná, através do Programa Nota Paraná já foi distribuído o valor de R\$ 347.383.678,50 (trezentos e quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo para entidades de Assistência Social o valor de R\$ 229.692.459,61 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), para 1.060 entidades cadastradas no programa, que podem ser consultados através deste Link:

<https://www.notaparana.pr.gov.br/Pagina/Creditos-distribuidos-para-entidades>

CRÉDITOS DISTRIBUÍDOS PARA AS ENTIDADES: r\$ 347.383.678,50.

*Sugestão de encaminhamento: Ciente.*

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEAS:** Ciente.

#### **4.1.1 Detalhamento das entidades beneficiárias;**

**Relato:** Conforme exarado por este conselho na reunião de fevereiro de 2023, foi solicitado inclusão do detalhamento das entidades beneficiárias como pauta permanente. Desta forma, foi verificado junto ao sítio eletrônico do Governo Estadual o ranking das 10 entidades que mais receberam recursos do Programa Nota Paraná, quais são:

Em comparativo com o mês de Maio, se verifica que as entidades Associação Ministério Melhor Viver e Associação Refúgio permaneceram em 1º e 2º lugar do ranking, respectivamente, enquanto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel caiu para o 4º lugar do ranking, perdendo posição para o Instituto Polo Internacional Iguassu.

Além disso, houve alteração de posicionamento no ranking entre o 9º e o 10º colocado, visto que a Instituição Pequeno Cotelengo do Paraná Dom Orione trocou de posição com a Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional de Maringá.

Sugestão de encaminhamento: Ciente

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEAS:** Que o relatório seja encaminhado a todos os conselheiros para ciência e apontamentos que julgarem necessários.

#### **4.1.2. Estudo sobre a distribuição dos prêmios para as entidades sociais – Coordenadoria Geral do Programa Nota Paraná;**

**Relato:** Nos sorteios mensais do Nota Paraná, programa vinculado à Secretaria da Fazenda, além dos consumidores, as entidades sociais cadastradas também são beneficiadas. No sorteio de terça-feira (10), 15 instituições sociais das 1.060 entidades cadastradas no programa receberam valores acima de R \$20.000,00 (Vinte e Mil Reais).

A Associação Amor Viral de Campo Largo, por exemplo, ganhou R \$44.800,00 mil em prêmios e valores dos bilhetes premiados nos sorteios. As instituições sociais cadastradas nas áreas de assistência social, cultura, proteção animal, esporte e saúde podem ser premiadas nos sorteios mensais com prêmios mensais de R \$100,00 (Cem reais) e R \$20.000,00 (Vinte e Mil Reais) (eles podem ser cumulativos) e receber os créditos do ICMS das notas fiscais doadas.

Por esse motivo é importante que as instituições mantenham sempre seu cadastro atualizado para poder consultar e receber os valores.

Os valores que são repassados mensalmente às instituições fortalecem os trabalhos das entidades no dia a dia, que poderão utilizar os recursos na manutenção com aquisições de materiais, alimentação, equipamentos e outros.

Instituições que mais receberam os maiores valores entre prêmios e créditos no sorteio de maio:

Associação Amor Viral de Campo Largo: R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil reais)

Associação Ministério Melhor Viver Ponta Grossa: R\$ 40.300,00 (Quarenta mil reais)

Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Coronel Vivida: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil reais)

Irmandade São Vicente De Paulo: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais)

APAE São João do Ivaí: R\$ 21.000,00 (Vinte e Mil reais)

APMI Guaporema: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e Quatrocentos reais )

Sugestão de encaminhamento: Ciente, a comissão optou por disponibilizar Link para consulta de todas as instituições beneficiadas com os prêmios

<https://app.powerbi.com/view?>

[r=eyJrIjoiaZmJINmI1NDktNDhhYS00M2QyLTkzMTMtZmRjNjQyMTU3N2Q1IiwidCI6Ijc5OWYwYjU4LTE4YjltNGNmOS04OGZhLTgyOWJhYzhhOTRIMSJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZmJINmI1NDktNDhhYS00M2QyLTkzMTMtZmRjNjQyMTU3N2Q1IiwidCI6Ijc5OWYwYjU4LTE4YjltNGNmOS04OGZhLTgyOWJhYzhhOTRIMSJ9)

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEAS:** Que o relatório seja encaminhado a todos os conselheiros para ciência e apontamentos que julgarem necessários. Que os relatos sobre o Programa Nota Paraná sejam apresentados trimestralmente.

**4.2 Resolução CNAS/MDS Nº 99, DE 4 de ABRIL de 2023: Caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social.**

**Relato:** A comissão sugere que a Resolução 99/2023 CNAS seja estudada e discutida e que a construção da nota técnica seja realizada pelos conselheiros desta comissão.

**Parecer da Comissão: Ciente.**

**Parecer do CEAS:** Que este ponto de pauta retorne para esta comissão para elaboração conjunta da nota técnica.